

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/01/2025

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****ATO Nº 12, DE 28 DE JANEIRO DE 2025****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE
ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA****Assunto:** Processo nº 35014.009038/2024-59**Interessado:** Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste e unidades vinculadas**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação**Contratação:** 177/2024 UASG: 510678**RELATÓRIO**

Trata-se de contratação de serviços fornecimento de **energia elétrica** pela concessionária **EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ 01.543.032/0001-04**, para os imóveis no estado do Goiás/GO.

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021.

DECISÃO

1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e com base na competência conferida pela Portaria//MPS 81, de 15/01/2024, publicada no DOU em 17/01/2024, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024, **AUTORIZO** as contratações oriunda do Inexigibilidade e **APROVO** a despesa decorrente do objeto acima especificado, no valor mensal estimado de **R\$ 220.433,18** (duzentos e vinte mil quatrocentos e trinta e três reais e dezoito centavos), perfazendo valor estimado anualizado de **R\$ 2.645.198,10** (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil cento e noventa e oito reais e dez centavos), em favor da **EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ 01.543.032/0001-04**.

2. Publique-se.
3. Ao SERLIC - Serviço de Logística para publicação das contratações.
4. À DIOFC - Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade, para providenciar os empenhos.

LEA BRESSY AMORIM

Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste



Documento assinado eletronicamente por **LEA BRESSY AMORIM, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste**, em 28/01/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19223231** e o código CRC **7194DCCD**.

Referência: Processo nº 35014.009038/2024-59

SEI nº 19223231

Criado por [maria.darlene](#), versão 8 por [maria.darlene](#) em 28/01/2025 11:01:35.